

LEI MUNICIPAL N.º 807/06

Novo Tiradentes(RS), 19 de junho de 2.006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 31.893,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais), com a seguinte caracterização:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.005 - Manutenção das atividades do gabinete

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.35.01.00.00.00.0001	Assessoria e consultoria jurídica	1.300,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0001	Outros serviços	1.800,00
3.3.90.39.90.00.00.00.0001	Serviços de publicidade legal	1.500,00

Atividade: 2.006 - Manutenção do centro administrativo

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.22.00.00.00.0001	Material de limpeza	1.000,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 01 - Secretaria Municipal da Administração

Atividade: 2.008 - Manutenção das atividades

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.99.99.00.00.0001	Outros serviços de terceiro	1.200,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1.022 - Remodelação e manutenção do prédio do Berçário Industrial

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.74.00.00.00.0001	Obras e instalações	3.000,00

Atividade: 2.018 - Manutenção das atividades secretaria

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14.14.00.00.00.0001	Diárias	903,00
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços telefônicos	1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0001	Material permanente	1.990,00

Atividade: 2.020 – Manutenções de veículos

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.39.00.00.00.0001	Material para manutenção	1.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Atividade: 2.053 - Manutenção despesas operacional

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.99.99.00.00.0040	Outros serviços de terceiro	500,00
3.3.90.93.02.01.00.00.0040	Restituição despesas com alimentação	500,00

Atividade: 2.055 - Manutenção assistência médica

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.50.00.00.00.0040	Serviços médicos hospitalares	5.000,00
3.3.90.48.01.00.00.00.0040	Auxilio à pessoa física	5.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Atividade: 2.079- Manutenção despesas operacionais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.58.00.00.00.0001	Serviços de telecomunicação	1.000,00
3.3.90.93.02.01.00.00.0001	Restituição despesas de alimentação	200,00

Atividade: 2.085 - Manutenção da praça pública

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0001	Obras e instalações	2.000,00

Atividade: 2.088 - Manutenção de veículos e máquinas

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.19.00.00.00.0001	Manutenção e conservação de Veículos	3.000,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 2º desta Lei, serão cobertos pelas seguintes reduções de dotações orçamentárias:

a) Redução de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 31.893,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme seguem.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 - Manutenção das atividades do gabinete

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.01.01.00.00.0001	Vencimentos e vantagens fixas	5.600,00

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade: 01 - Secretaria Municipal da Administração

Atividade: 2.008 - Manutenção das atividades

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.33.01.00.00.00.0001	Passagens	1.200,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura

Atividade: 2.019 – Manutenção da patrulha agrícola

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.40.00.00.00.0001	Máquinas e equipamentos	1.493,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Atividade: 2.021– Manutenção convênio EMATER

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.05.00.00.00.0001	Serviços técnicos profissionais	1.400,00

Atividade: 2.023 – Contrapartida Programa RS Rural

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.48.01.00.00.00.0001	Auxilio a pessoas físicas	5.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Projeto: 1.012 – Ampliação contrapartida prédio da unidade de saúde

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.99.00.00.00.0040	Outras obras e instalações	5.000,00

Atividade: 2.053 – Manutenção de despesas operacionais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.35.99.00.00.00.0040	Outros serviços de consultoria	1.000,00

Atividade: 2.055 - Manutenção assistência médica

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.09.00.00.00.0040	Material farmacológico	5.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras

Atividade: 2.079- Manutenção despesas operacionais

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14.14.00.00.00.0001	Diárias	700,00
3.3.90.39.48.00.00.00.0001	Serviços seleção e treinamento	500,00

Atividade: 2.085 - Manutenção da praça pública

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.10.00.00.00.0001	Aparelhos e equipamentos	2.000,00

Atividade: 2.088 - Manutenção de veículos e máquinas

Elemento de Despesa	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.52.00.00.00.0001	Veículos	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e seis.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração